



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**

RESOLUÇÃO Nº CD/ 70 /78

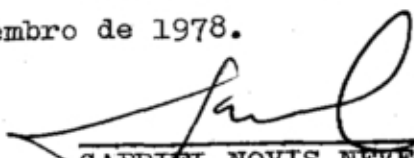
O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 15 item IX do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370 de 18 de outubro de 1971) e conforme Processo protocolado sob nº CD/66/78 de 19/12/78;

RESOLVE :

Artigo 1º -Fica homologado o Termo de Contrato - celebrado entre o Geólogo - Sr. Alvaro Pizzato Quadros através do Departamento de Química e esta Universidade, objetivando a prestação de serviços de análises químicas de calcário.


Artigo 2º-São revogadas as disposições em contrário.

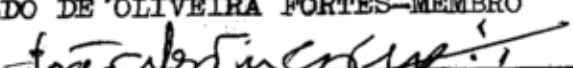
SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá,  
19 de dezembro de 1978.

  
GABRIEL NOVIS NEVES -PRESIDENTE

  
BENEDITO PEDRO DOHYLO -VICE-PRESIDENTE

  
BENTO MACHADO -MEMBRO

  
OSWALDO DE OLIVEIRA FORTES -MEMBRO

  
JOÃO CELESTINO CARDOSO NETO -MEMBRO

  
WILSON CONSTANTINO -MEMBRO